



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 276, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Licença Saúde a Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença saúde a partir de 06 de setembro de 2019, por um período de 15 (quinze) dias, ao Servidor Público Municipal Jadimar Carlos Frigeri, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 06 de setembro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo